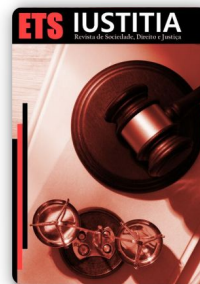


Artigo:

Intolerância oculta: uma análise jurídica e sociocultural do racismo religioso no Brasil contemporâneo

Hidden Intolerance: A Legal and Sociocultural Analysis of Religious Racism in Contemporary Brazil

Intolerancia oculta: un análisis jurídico y sociocultural del racismo religioso en el Brasil contemporáneo.



SCHULLER, A.; PEREIRA, M. S.

Ari Schuller

Mestre em Criminologia pela Universidade Fernando Pessoa - Portugal. Especialista em Direito Penal e Direito Processual Penal pelo Verbo Jurídico. Graduação em Direito pela Universidade Católica de Pelotas. Servidor do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (Auxiliar de Juiz de Direito). Ex-servidor da Marinha do Brasil e da Brigada Militar. Professor de Direito e Criminologia. Experiência na área de Direito, com ênfase em Sociologia Jurídica, Filosofia do Direito, Direito Penal Econômico e Execuções Criminais. Pesquisador nas áreas de Direito Fraterno, Sociologia do Constitucionalismo, Direito Antidiscriminatório, Relações Raciais e Ações Afirmativas. Membro do Coletivo da Igualdade Racial do Sindjus/RS.

Marina da Silva Pereira

Graduanda em Direito, Universidade Federal de Pelotas, pereira.marina87@gmail.com

Resumo

O artigo analisa o racismo religioso no Brasil, destacando sua complexidade e profundidade. Começa definindo o racismo como uma forma sistemática de discriminação racial baseada na raça, distinguindo-o de preconceito e discriminação. Em seguida, explora a história do racismo religioso no país, com foco nas religiões de matriz africana que enfrentaram perseguições e marginalização ao longo dos séculos. A ideologia do branqueamento e políticas de eugenia exacerbaram essa marginalização. O artigo apresenta várias perspectivas conceituais sobre o racismo religioso, enfatizando sua relação com a intolerância, etnocentrismo e discriminação. Ele destaca a importância de proteger a diversidade de crenças e práticas religiosas, bem como garantir a dignidade e a humanidade dos membros de grupos religiosos não dominantes. No que diz respeito aos aspectos jurídicos, o trabalho menciona legislações federais e estaduais que buscam combater o racismo religioso. No entanto, ressalta que a aplicação efetiva da lei ainda enfrenta desafios devido a interpretações restritivas. O artigo discute as dinâmicas socioculturais do racismo religioso, destacando os impactos profundos nas comunidades afetadas, que incluem violência física, perseguições, marginalização e ataques violentos por grupos religiosos neopentecostais. Ele enfatiza que esses desafios estão enraizados em questões históricas, sociais e culturais profundas na sociedade brasileira. Os desafios atuais relacionados ao racismo religioso no Brasil são apontados, como a persistência do racismo epistêmico, a competição no mercado religioso e a hostilidade enfrentada pelas religiões de matriz africana. Esses desafios estão interligados com questões históricas e culturais que precisam ser abordadas. O artigo conclui destacando a urgente necessidade de promover uma maior compreensão e respeito pela diversidade religiosa no Brasil, superando preconceitos históricos e construindo uma sociedade mais justa, inclusiva e harmoniosa. Ele ressalta a importância da conscientização na sociedade e no sistema legal sobre as violências enfrentadas pelas religiões de matriz africana e indígena, bem como a interpretação mais ampla da legislação para abordar o racismo religioso de forma eficaz. Em resumo, o artigo oferece uma análise abrangente e detalhada do racismo religioso no Brasil, abordando aspectos históricos, legais, socioculturais e atuais desafios, com ênfase na necessidade de combater essa forma de discriminação e promover a igualdade de direitos para todos os grupos religiosos.

Palavras-chave: Racismo. Intolerância. Religião.

Ets Iustitia
Revista de Sociedade, Direito e Justiça
Educare et Sabere, Curitiba, Brasil
e-ISSN: 2965-4351
Periodicidade: Fluxo Contínuo
n.2, v.2, 2024

URL: <https://esabere.com/index.php/eiustitia>



Este trabalho está sob uma Licença Creative Commons 4.0 Internacional
Copyright (c) do(s) Autor(es)

SCHULLER, A.; PEREIRA, M.S.. Intolerância oculta: uma análise jurídica e sociocultural do racismo religioso no Brasil contemporâneo.

Ets Iustitia – Revista de Sociedade, Direito e Justiça, Curitiba, n.2, v.2, p.1-13, 2024. DOI: <https://doi.org/10.5281/zenodo.10703119>

Abstract

The article analyzes religious racism in Brazil, highlighting its complexity and depth. It begins by defining racism as a systematic form of racial discrimination based on race, distinguishing it from prejudice and discrimination. It then explores the history of religious racism in the country, focusing on African-derived religions that have faced persecution and marginalization over the centuries. The ideology of whitening and eugenics policies exacerbated this marginalization. The article presents various conceptual perspectives on religious racism, emphasizing its relationship with intolerance, ethnocentrism, and discrimination. It underscores the importance of protecting the diversity of beliefs and religious practices, as well as ensuring the dignity and humanity of members of non-dominant religious groups. Regarding legal aspects, the work mentions federal and state legislations aimed at combating religious racism. However, it notes that the effective enforcement of the law still faces challenges due to restrictive interpretations. The article discusses the sociocultural dynamics of religious racism, highlighting the profound impacts on affected communities, including physical violence, persecution, marginalization, and violent attacks by neo-Pentecostal religious groups. It emphasizes that these challenges are rooted in deep historical, social, and cultural issues in Brazilian society. Current challenges related to religious racism in Brazil are pointed out, such as the persistence of epistemic racism, competition in the religious market, and the hostility faced by African-derived religions. These challenges are interconnected with historical and cultural issues that need to be addressed. The article concludes by emphasizing the urgent need to promote greater understanding and respect for religious diversity in Brazil, overcoming historical prejudices and building a fairer, more inclusive, and harmonious society. It underscores the importance of raising awareness in society and the legal system about the violence faced by African-derived and indigenous religions, as well as the broader interpretation of the law to effectively address religious racism. In summary, the article provides a comprehensive and detailed analysis of religious racism in Brazil, addressing historical, legal, sociocultural, and current challenges, with an emphasis on the need to combat this form of discrimination and promote equal rights for all religious groups.

Keywords: Racism. Intolerance. Religion.

Resumen

El artículo analiza el racismo religioso en Brasil, destacando su complejidad y profundidad. Comienza definiendo el racismo como una forma sistemática de discriminación racial basada en la raza, distinguiéndolo del prejuicio y la discriminación. Luego, explora la historia del racismo religioso en el país, centrándose en las religiones de matriz africana que han enfrentado persecución y marginación a lo largo de los siglos. La ideología del blanqueamiento y las políticas de eugenesia han exacerbado esta marginación. El artículo presenta varias perspectivas conceptuales sobre el racismo religioso, enfatizando su relación con la intolerancia, el etnocentrismo y la discriminación. Destaca la importancia de proteger la diversidad de creencias y prácticas religiosas, así como garantizar la dignidad y humanidad de los miembros de grupos religiosos no dominantes. En cuanto a los aspectos legales, el trabajo menciona las leyes federales y estatales que buscan combatir el racismo religioso. Sin embargo, señala que la aplicación efectiva de la ley todavía enfrenta desafíos debido a interpretaciones restrictivas. El artículo discute las dinámicas socioculturales del racismo religioso, resaltando los impactos profundos en las comunidades afectadas, que incluyen violencia física, persecuciones, marginación y ataques violentos por parte de grupos religiosos neopentecostales. Enfatiza que estos desafíos están arraigados en cuestiones históricas, sociales y culturales profundas en la sociedad brasileña. Se señalan los desafíos actuales relacionados con el racismo religioso en Brasil, como la persistencia del racismo epistémico, la competencia en el mercado religioso y la hostilidad que enfrentan las religiones de matriz africana. Estos desafíos están interconectados con cuestiones históricas y culturales que deben abordarse. El artículo concluye destacando la urgente necesidad de promover una mayor comprensión y respeto por la diversidad religiosa en Brasil, superando prejuicios históricos y construyendo una sociedad más justa, inclusiva y armoniosa. Hace hincapié en la importancia de la concienciación en la sociedad y en el sistema legal sobre las violencias que enfrentan las religiones de matriz africana e indígena, así como en una interpretación más amplia de la legislación para abordar eficazmente el racismo religioso. En resumen, el artículo ofrece un análisis completo y detallado del racismo religioso en Brasil, abordando aspectos históricos, legales, socioculturales y desafíos actuales, con énfasis en la necesidad de combatir esta forma de discriminación y promover la igualdad de derechos para todos los grupos religiosos.

Palabras-Clave: Racismo. Intolerancia. Religión.

INTRODUÇÃO

O racismo é definido como uma forma sistemática de discriminação baseada na raça. Ele se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes, culminando em desvantagens ou privilégios para indivíduos dependendo de seu grupo racial. Esta abordagem diferencia o racismo de outras categorias relacionadas à raça, como preconceito e discriminação, como pontua Sílvia L. de Almeida, no livro “Racismo Estrutural” (2019).

Conforme Sidnei Nogueira, em “Intolerância Religiosa” (2020), é oferecida uma perspectiva complementar, conceituando racismo como um conjunto de atitudes e condutas que expressam um “horror às diferenças” e um rechaço fundamental ao outro. Essa definição interliga o racismo com outras categorias como intolerância, etnocentrismo e discriminação, enfatizando o horror às diferenças e a hierarquização dos grupos. Especificamente sobre o racismo religioso no contexto brasileiro, segundo Miranda (2021), ele é inspirado nas discussões dos movimentos negros estadunidenses sobre racismo institucional. Em seu estudo, ela aborda como o racismo religioso atua como um fundamento estruturador das relações sociais, caracterizando-se pela discriminação sistemática baseada na raça, evidente tanto em práticas conscientes quanto inconscientes, como também defende Almeida (2019).

Ao analisar a discriminação contra religiões afro-brasileiras, Fernandes (2021) identifica elementos que sustentam a hipótese de racismo religioso. O primeiro elemento é o histórico de marginalidade dessas práticas religiosas, tanto social quanto institucional, incluindo a demonização de divindades africanas pela igreja católica e a criminalização do exercício religioso, que perpetuaram estigmas e marcas nas religiões afro-brasileiras. O elemento africano no culto é destacado como um fator-chave na geração de estigma. A associação dessas práticas religiosas com uma "raça" inferior e bárbara, conforme descrito por Fernandes, reflete uma longa história de marginalização e preconceitos raciais, reforçando a complexidade e a profundidade do racismo religioso no Brasil.

As obras analisadas neste estudo fornecem uma visão abrangente e multifacetada do racismo, estendendo-se do racismo estrutural à específica questão do racismo religioso no Brasil. Essas perspectivas destacam a importância de entender o racismo como um fenômeno

complexo, profundamente enraizado em práticas sociais e históricas, e a necessidade de abordagens interdisciplinares para enfrentar suas diversas manifestações.

O objetivo principal deste estudo é analisar o racismo religioso no Brasil contemporâneo sob uma perspectiva sociocultural e jurídica. Procura-se entender como a intolerância religiosa se manifesta de maneira velada na sociedade brasileira e o impacto que tem sobre grupos religiosos minoritários, especialmente aqueles de origem africana. Busca-se também avaliar a relevância do papel do direito brasileiro na proteção contra o racismo religioso e suas formas variadas de manifestação.

A metodologia adotada neste estudo combina pesquisa sociocultural com análise jurídica. Isso inclui a revisão de legislações, bem como a demonstração de casos concretos. A abordagem interdisciplinar visa proporcionar uma compreensão mais profunda do fenômeno do racismo religioso no Brasil, destacando tanto suas manifestações legais quanto sociais.

HISTÓRICO DO RACISMO RELIGIOSO NO BRASIL

As religiões de matrizes africanas no Brasil têm suas origens na diáspora negra durante a escravidão, representando uma reterritorialização criativa das práticas religiosas africanas em um novo ambiente. Esta evolução reflete uma mudança na percepção da intolerância de cunho religioso para o conceito de racismo religioso, uma transição conceitual impulsionada pela experiência dos praticantes e pelo Fórum Goiano de Religiões de Matriz Africana. Historicamente, essas práticas foram regulamentadas e até proibidas, necessitando de permissões oficiais até a promulgação da Lei estadual nº 25.095 na Bahia em 1976, que marcou uma mudança na postura do Estado. As religiões de matrizes africanas enfrentaram violências e preconceitos, com discursos médicos e jurídicos, contribuindo para sua criminalização. Eventos como a Quebra de Xangô em Alagoas destacam a violência racista contra seus praticantes. Apesar da Constituição de 1891 promover a separação entre religião e Estado, não houve melhorias significativas para essas religiões, que continuaram marginalizadas e excluídas do espaço público, com resquícios dessa desqualificação persistindo até os dias atuais (MOTA, 2018).

O racismo religioso no Brasil tem raízes profundas na história do país, especialmente

relacionadas às religiões de matrizes africanas, que sofreram perseguições persistentes devido à sua associação com a população negra escravizada. A ideologia do branqueamento, reforçada por políticas de eugenia e de imigração de europeus, exacerbou a marginalização dessas religiões, que muitas vezes não eram reconhecidas como legítimas. As religiões de matrizes africanas, sendo as mais afetadas pela discriminação religiosa, enfrentaram tanto perseguições legais quanto sociais, refletindo uma longa história de resistência contra a opressão racial. Seu crescimento no Brasil foi marcado pela necessidade de se esconder atrás de datas católicas, mostrando uma luta contínua contra a invisibilidade e o preconceito. Esta realidade do racismo religioso, confirmada por entrevistas realizadas na grande ilha de São Luís-MA, ilustra a complexidade e a persistência das dinâmicas raciais e religiosas no Brasil (SILVA PEREIRA, 2019).

Este racismo religioso se manifesta através do racismo epistêmico, que envolve a invisibilização e ocultação contínua das contribuições culturais e sociais desses povos. Nos últimos 30 anos, observou-se um crescimento vertiginoso de ataques contra religiões afro-brasileiras, incluindo vandalismo a locais e objetos de culto, e episódios de agressões morais e físicas. Estes ataques religiosos se transformaram em agressões violentas, destruição e morte, refletindo uma intensificação da intolerância religiosa no Brasil (MARINHO, 2022).

Ante o exposto, constata-se que as religiões de matrizes africanas no Brasil, surgidas da diáspora negra durante a escravidão, representam mais do que a reterritorialização das práticas religiosas africanas; elas simbolizam uma contínua luta contra a invisibilidade e o preconceito. A evolução da percepção social, passando da mera intolerância religiosa para o reconhecimento do racismo religioso, reflete não apenas uma mudança conceitual, mas também uma resposta à realidade vivida pelos praticantes dessas religiões e aos esforços de entidades como o Fórum Goiano de Religiões de Matriz Africana. Historicamente confrontadas com regulamentações opressivas e até proibições, essas religiões sofreram violências e preconceitos significativos, com sua criminalização sendo reforçada por discursos médicos e jurídicos. Eventos históricos como a Quebra de Xangô em Alagoas destacam a violência racista enfrentada por seus praticantes. Mesmo após a Constituição de 1891, que promoveu a separação entre religião e Estado, as religiões de matrizes africanas

continuaram marginalizadas e excluídas, demonstrando a persistência de preconceitos e desqualificações.

O racismo religioso, especialmente em relação às religiões de matrizes africanas, tem raízes profundas e complexas na história brasileira. Este racismo é amplificado pela ideologia do branqueamento e políticas de eugenia e de imigração, perpetuando a marginalização e a falta de reconhecimento legítimo dessas religiões. A discriminação religiosa, que se manifesta tanto legal quanto socialmente, reflete uma história de resistência contra a opressão racial. A realidade do racismo religioso, evidenciada em entrevistas e casos recentes, destaca a necessidade de um entendimento mais profundo e uma ação mais efetiva contra as dinâmicas raciais e religiosas que ainda permeiam a sociedade brasileira.

CONCEITUAÇÃO DE RACISMO RELIGIOSO

A conceituação de racismo religioso aborda a discriminação contra práticas associadas a grupos não brancos, particularmente as religiões de matriz africana e indígena. O racismo religioso condena a origem, a existência, as práticas, as crenças e os rituais dessas religiões, marginalizando-as e negando-lhes o direito à existência e reconhecimento legítimo. Discutir sobre racismo religioso envolve a defesa da diversidade de crenças e de práticas religiosas, destacando a necessidade de proteger a humanidade e a dignidade dos membros de grupos religiosos não dominantes. Assim como refutar o processo de demonização dos cultos de matrizes africanas, característico da negação da humanidade desses fiéis (PILÃO & FALEIROS, 2022).

Para Rufino & Miranda (2019), racismo religioso é uma expressão que marca as violências sofridas por determinadas culturas e comunidades, principalmente aquelas associadas a religiões de matriz africana e indígena. Essa noção de racismo religioso é importante para entender o desenvolvimento do mundo moderno e desempenha um papel crucial na luta antirracista no Brasil. A concepção de racismo religioso não apenas evidencia as violências e discriminações enfrentadas, mas também abre caminho para conquistar espaços relevantes no combate ao racismo.

Já para Hartikainen (2021), a ideia sobre racismo religioso envolve a compreensão de discriminações e preconceitos direcionados a práticas e crenças religiosas, especialmente

aquelas pertencentes a grupos não dominantes, como as religiões de matrizes africanas. A legislação brasileira, embora tenha avançado em reconhecer e penalizar discriminações religiosas, enfrenta desafios na aplicação efetiva da lei. Isso ocorre porque, muitas vezes, a discriminação, bem como o preconceito religioso são interpretados de forma restrita, limitando-se a atos dirigidos contra grupos religiosos, e não necessariamente contra práticas e crenças individuais. Essa interpretação restrita da lei tem sido um obstáculo para o reconhecimento pleno do racismo religioso e para o combate eficaz contra ele.

Entretanto, conforme Morais (2021), “racismo religioso”, em geral, é entendido como algo mais violento que a “intolerância religiosa”, direcionado especificamente às religiões com heranças africanas. Wanderson Flor do Nascimento vê o racismo religioso como uma redução da complexidade dos modos de vida africanos, limitando-os a um caráter meramente religioso, sem reconhecer sua riqueza cultural e social mais ampla. Por outro lado, o babalorixá Sidnei Nogueira interpreta o racismo religioso como uma condenação da origem, existência e relação entre uma crença e uma origem preta, não incidindo apenas sobre indivíduos, mas também sobre as práticas, crenças e rituais das religiões africanas. Lucas Obalera de Deus, também adepto das religiões afro-brasileiras, define o racismo religioso como uma ferramenta teórico-política para analisar as múltiplas violências contra as comunidades religiosas de matriz africana.

A definição de racismo religioso é igualmente abordada no livro “Apropriação cultural” de Rodney William (2019). Este tipo de racismo é ilustrado através da condenação do Conselho Nacional de Políticas Culturais do Ministério da Cultura, que se manifestou contra a prática da “capoeira gospel”. Esta prática foi vista como uma forma de demonização e intolerância contra as raízes culturais e religiosas afro-brasileiras, representando uma expropriação de expressões culturais afro-brasileiras. O racismo religioso, neste contexto, é entendido como a imposição de valores de uma religião sobre outra, neste caso, valores cristãos sobre práticas culturais afro-brasileiras, levando à intolerância e à desvalorização dessas práticas.

Por fim, a conceituação de racismo religioso destaca a discriminação direcionada principalmente às religiões de matriz africana e indígena, condenando suas práticas, crenças e rituais, e marginalizando-as. Isso é acompanhado pela negação do direito à existência e

reconhecimento legítimo dessas religiões. A discussão sobre o racismo religioso envolve a necessidade de proteger a diversidade de crenças e práticas religiosas, bem como garantir a dignidade e a humanidade dos membros de grupos religiosos não dominantes. Além disso, destaca-se a importância de refutar o processo de demonização dos cultos de matrizes africanas, que é característico da negação da humanidade dos fiéis.

ASPECTOS JURÍDICOS DO RACISMO RELIGIOSO

Podemos considerar que o racismo religioso é uma prática consciente e deliberada que usa o racismo institucional, individual e cultural para promover exclusão e intolerância, especialmente contra religiões de matrizes africanas (NETO, 2023).

O racismo religioso tem abordagem específica em legislações municipais, estaduais e federais, como, por exemplo, nas legislações dos estados do Rio de Janeiro – Lei nº 9.259 de 2021, de Goiás – Decreto nº 9.926 de 2021, do Maranhão – Decreto nº 37.761 de 2022, da Bahia – Lei nº 14.463/2022, do Rio Grande do Norte – Lei nº 11.284 de 2022, e do Distrito Federal – Lei nº 7.226 de 2023 (NETO, 2023).

Somado à legislação referida, no âmbito federal, o Brasil tem o Estatuto da Igualdade Racial – Lei nº 12.288 de 2010, que se destina a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica. Ainda, a Lei nº 7.716 de 1989, a qual define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor.

Além disso, o racismo possui ampla proteção constitucional, constituindo a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei, conforme artigo 5º, inciso XLII, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Desse modo, saliento a importância de destacar a análise dos aspectos linguísticos, culturais, históricos e geográficos das manifestações religiosas africanas, enfatizando a necessidade de estabelecer um nexo causal e responsabilidade nas interpretações legais e sociais do racismo religioso.

DINÂMICAS SOCIOCULTURAIS

Conforme o relatório sobre intolerância contra as religiões afro-brasileiras da Comissão Internacional de Combate ao Racismo Religioso (2022), o racismo religioso no Brasil, especialmente dirigido contra religiões de matriz africana como, por exemplo, o candomblé e a umbanda, tem impactos profundos nas comunidades atingidas. Estes incluem violência física e simbólica, perseguições históricas e contemporâneas, marginalização social e legal, e ataques violentos por grupos evangélicos. A luta por reconhecimento e direitos legais é contínua, assim como os ataques são frequentemente minimizados ou desconsiderados pelas autoridades legais. A discriminação religiosa está intrinsecamente ligada a questões raciais, refletindo preconceitos enraizados na sociedade brasileira (HARTIKAINEN, 2021).

Os ataques registrados de ataque à religião de Matriz Africana no Brasil ocorrem de diversas formas, principalmente no Local de Culto da Vítima (51% dos casos), mas também na casa ou comunidade da vítima, no local de trabalho da vítima, ou ainda na escola, ou outro espaço público (Comissão Internacional de Combate ao Racismo Religioso, 2022).

Com base no relatório da Comissão Internacional de Combate ao Racismo Religioso de 2022, é evidente que o racismo religioso no Brasil, direcionado especialmente às religiões de matriz africana, tem consequências profundas e prejudiciais para as comunidades afetadas. Este fenômeno não se limita a uma única forma de ataque, ocorrendo em diversos contextos, incluindo os locais de culto das vítimas, suas casas, comunidades, locais de trabalho, escolas e espaços públicos. Além disso, os ataques frequentemente envolvem violência física e simbólica, perseguições históricas e contemporâneas, marginalização social e legal, bem como ações violentas promovidas por grupos evangélicos.

A discriminação religiosa no Brasil está intrinsecamente ligada às questões raciais, refletindo preconceitos profundamente enraizados na sociedade. O relatório destaca a luta contínua das comunidades de religiões afro-brasileiras por reconhecimento e direitos legais, enquanto também aponta a preocupação de que muitos desses ataques sejam minimizados ou ignorados pelas autoridades legais. Essa situação exige uma atenção séria e medidas efetivas para enfrentar o racismo religioso e suas implicações.

PERSPECTIVAS E DESAFIOS ATUAIS

Os desafios atuais acerca do racismo religioso no Brasil, como pontua Marinho (2022), envolvem a persistência do racismo epistêmico, que desconsidera e desvaloriza as tradições religiosas africanas, em conjunto com uma disputa pelo mercado religioso, que se manifesta principalmente na forma de ataques neopentecostais contra religiões afro-brasileiras. Esta dinâmica é exacerbada por uma sociedade marcada por violência e uma visão distorcida de direitos humanos, onde as religiões afro-brasileiras, apesar de minoritárias, enfrentam hostilidades e são frequentemente estigmatizadas e demonizadas. Estes desafios refletem profundas questões históricas, sociais e culturais enraizadas na sociedade brasileira.

O desrespeito pela diversidade religiosa e as desigualdades raciais e culturais enraizadas contribuem para a intolerância e a discriminação contra praticantes dessas religiões (NOGUEIRA, 2020).

Conforme destacado por Marinho (2022) e Nogueira (2020), os desafios relacionados ao racismo religioso no Brasil estão intrinsecamente ligados à persistência do racismo epistêmico, que desvaloriza as tradições religiosas africanas, e à competição no mercado religioso, especialmente mediante ataques neopentecostais direcionados às religiões afro-brasileiras. Essa dinâmica é agravada em uma sociedade marcada pela violência e por uma visão distorcida dos direitos humanos, na qual as religiões afro-brasileiras, embora minoritárias, enfrentam hostilidades, estigmatização e demonização.

Esses desafios refletem questões históricas, sociais e culturais profundamente enraizadas na sociedade brasileira. O desrespeito à diversidade religiosa e as desigualdades raciais e culturais contribuem para a intolerância e a discriminação contra os praticantes dessas religiões. Como resultado, fica evidente a urgente necessidade de promover uma maior compreensão e respeito pela diversidade religiosa no país, a fim de superar preconceitos históricos e construir uma sociedade mais justa, inclusiva e harmoniosa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O artigo proporciona uma análise abrangente do racismo religioso no Brasil, enfatizando sua complexidade e profundidade. Inicia-se com uma definição do racismo

como uma forma sistemática de discriminação racial, diferenciando-o de preconceito e discriminação. Além disso, são apresentadas várias perspectivas conceituais sobre o racismo religioso, destacando sua relação com a intolerância, etnocentrismo e discriminação.

A história do racismo religioso no Brasil é discutida em detalhes, com ênfase nas religiões de matriz africana que enfrentaram perseguições e marginalização ao longo dos séculos. A ideologia do branqueamento e políticas de eugenia exacerbaram essa marginalização, evidenciando a profunda conexão entre o racismo religioso e as questões raciais.

O artigo também aborda os aspectos jurídicos do racismo religioso, destacando as legislações federais e estaduais que buscam combater essa forma de discriminação. No entanto, ressalta-se que a aplicação efetiva da lei ainda enfrenta desafios, especialmente devido a interpretações restritivas.

As dinâmicas socioculturais do racismo religioso são evidenciadas por meio de um relatório que destaca os impactos profundos nas comunidades afetadas, incluindo violência física, perseguições, marginalização e ataques violentos por grupos religiosos neopentecostais. Essas dinâmicas refletem questões históricas, sociais e culturais profundamente enraizadas na sociedade brasileira.

No final, o artigo enfatiza a urgente necessidade de promover uma maior compreensão e respeito pela diversidade religiosa no Brasil, a fim de superar preconceitos históricos e construir uma sociedade mais justa, inclusiva e harmoniosa. Essa compreensão multifacetada do racismo religioso é fundamental para abordar suas diversas manifestações e promover a igualdade de direitos para todos os grupos religiosos, especialmente aqueles de origem africana.

Os estudos sobre o racismo religioso destacam a urgência do reconhecimento e combate a essa forma de discriminação no Brasil. É vital aumentar a conscientização na sociedade e no sistema legal sobre as violências enfrentadas pelas religiões de matriz africana e indígena. Além disso, a legislação deve ser interpretada de forma mais ampla, incluindo atos direcionados não apenas contra grupos religiosos, mas também contra práticas e crenças individuais. A luta contra o racismo religioso desempenha um papel crucial na promoção da igualdade e da diversidade religiosa no país.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio. **Racismo estrutural**. (Feminismos Plurais / coordenação de Djamila Ribeiro). São Paulo: Pólen, 2019.

BRASIL. **Constituição Federal**. Disponível em:

<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> Acesso em: 08 jan. 2024.

BRASIL. **Estatuto da Igualdade Racial**. Disponível em:

<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112288.htm> Acesso em: 08 jan. 2024.

BRASIL. **Lei nº 7.716, de 05 de janeiro de 1989**. Disponível em:

<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17716.htm> Acesso em: 08 jan. 2024.

Comissão Internacional de Combate ao Racismo Religioso. **Racismo religioso no Brasil**.

Um relatório sobre intolerância contra as religiões afro-brasileiras, 2022. Disponível em: <https://www.religiousracism.org/brasil>. Acesso em: 7 jan. 2024.

FERNANDES, Nathália Vince Esgalha. A discriminação contra religiões afro-brasileiras: um debate entre intolerância e racismo religioso no Estado brasileiro. **Revista Calundu**, [S. l.], v. 5, n. 2, 2021. DOI: 10.26512/revistacalundu.v5i2.41406. Disponível em:

<https://periodicos.unb.br/index.php/revistacalundu/article/view/41406>. Acesso em: 7 jan. 2024.

HARTIKAINEN, E. Racismo religioso, discriminação e preconceito religioso, liberdade religiosa: controvérsias sobre as relações entre estado e religião no Brasil atual. **Debates do NER**, [S. l.], 2021. DOI: 10.22456/1982-8136.120588. Disponível em:

<https://seer.ufrgs.br/index.php/debatesdoner/article/view/120588>. Acesso em: 7 jan. 2024.

MARINHO, P. M. DE C.. Intolerância religiosa, racismo epistêmico e as marcas da opressão cultural, intelectual e social. **Sociedade e Estado**, v. 37, n. 2, p. 489–510, maio 2022.

MIRANDA, A. P. M. de. A “política dos terreiros” contra o racismo religioso e as políticas “cristofascistas”. **Debates do NER**, [S. l.], 2021. DOI: 10.22456/1982-8136.120344.

Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/debatesdoner/article/view/120344>. Acesso em: 7 jan. 2024.

MORAIS, M. R. DE .. “Povos e comunidades tradicionais de matriz africana” no combate ao “racismo religioso”: a presença afro-religiosa na Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial. **Religião & Sociedade**, v. 41, n. 3, p. 51–74, set. 2021.

MOTA, E. G. Diálogos Sobre Religiões de Matrizes Africanas: Racismo Religioso e História. **Revista Calundu**, [S. l.], v. 2, n. 1, 2018. DOI: 10.26512/revistacalundu.v2i1.9543. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/revistacalundu/article/view/9543>. Acesso em: 7 jan. 2024.

NETO, AG da C. Racismo religioso: diálogos de um conceito. **Contribuciones a las ciencias sociales**, [S. l.] , v. 7, pág. 5323–5342, 2023. DOI: 10.55905/revconv.16n.7-009. Disponível em: <https://ojs.revistacontribuciones.com/ojs/index.php/clcs/article/view/835>. Acesso em: 8 jan. 2024.

NOGUEIRA, Sidnei. **Intolerância religiosa**. (Feminismos Plurais / coordenação de Djamila Ribeiro). São Paulo: Pólen, 2020.

PILÃO, V.; LEME FALEIROS, J. Racismo religioso na sociedade brasileira: reflexo da democracia restrita. **Revista Brasileira de História das Religiões**, v. 15, n. 43, 8 abr. 2022.

RUFINO, Luiz. MIRANDA, Marina Santos de. Racismo religioso: política, terrorismo e trauma colonial. Outras leituras sobre o problema. **Problemata: Revista Internacional de Filosofia**, V. 10., n. 2, p. 229-242, 2019.

SILVA PEREIRA, B. C. Racismo religioso e ideologia de branqueamento no Brasil. Kwanissa: **Revista de Estudos Africanos e Afro-Brasileiros**, [S. l.], v. 2, n. 4, 2019. Disponível em: <https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/kwanissa/article/view/11434>. Acesso em: 7 jan. 2024.

WILLIAM, Rodney. **Apropriação cultural**. (Feminismos Plurais / coordenação de Djamila Ribeiro). São Paulo: Pólen, 2019.